INDICAÇÃO Nº 37/2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, para que em conjunto com a Diretoria competente, providencie a implantação do **"Programa Saúde nos Bairros"** em nosso Município, uma iniciativa que terá um impacto significativo na qualidade de vida dos cidadãos.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa levar serviços essenciais de saúde diretamente às comunidades, promovendo um atendimento descentralizado e mais próximo da população. Muitos moradores, especialmente em bairros mais periféricos, enfrentam dificuldades de acesso aos centros de saúde por razões como distância, custos de deslocamento, comorbidades e falta de informação sobre serviços disponíveis.

Com o Programa Saúde nos Bairros, será possível oferecer consultas médicas, exames preventivos, campanhas de vacinação e orientações sobre saúde e bem-estar de maneira acessível, garantindo prevenção e cuidados básicos para todos. Além disso, tal iniciativa pode contribuir para a redução da superlotação nos postos de saúde centrais, promovendo um sistema de saúde mais eficiente e equitativo.

Acreditamos que investir na saúde é investir no futuro da nossa cidade. Neste sentido, a criação do Programa Saúde nos Bairros trará benefícios duradouros para os cidadãos e para a gestão da saúde pública.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2025.

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Artur Del Rio Condotta
Vereador

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Marcio Francisco Gomes
Vereador

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 51/2025
Data: 23/01/2025 - Horário: 17:21
Legislativo